



= LEI Nº 1.463, DE 18 DE NOVEMBRO DE 1986 =


Dispõe sobre denominação de logradouro público.

A Câmara Municipal de São João Nepomuceno aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada Osório Pereira uma das ruas de nossa cidade.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Municipalidade, aos 18 de novembro de 1986.


José Vagner Fávero
Prefeito Municipal